



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas
Coordenação de Ensino

Informativo - SSP/SEGI/SUEGEP/COOEN

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO OFICIAL

VIII OLIMPÍADA DE INTEGRAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DO DF (OLINSESP)

Atenção: Conforme o Art. 32, o prazo para apresentação de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a ciência da decisão. Conforme o Art. 33 (Parágrafo único), recursos no último dia de jogos devem ser apresentados até as 18h00 do mesmo dia.

1. IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE (Quem está recorrendo)

Instituição (Força):
Modalidade:
Equipe / Atleta:
Representante da Equipe:

2. DADOS DA PARTE RECORRIDA (Contra quem está recorrendo, se aplicável)

Instituição (Força):
Equipe / Atleta:

3. DETALHES DA COMPETIÇÃO/EVENTO

Data da Competição:	__/__/__
----------------------------	----------

Data da Competição:	__/__/__
Horário de Início:	__:__ h
Local da Competição:	
Partida / Prova / Luta:	
Decisão Contestada:	
Momento da Ocorrência:	

4. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO (Art. 36)

Descrição dos Fatos: (Descreva objetivamente o que aconteceu e por que a decisão deve ser revista)

Artigo(s) do Regulamento Violado(s): (Indique qual(is) artigo(s) do Regulamento Geral ou Específico da modalidade não foi(ram) cumprido(s))

5. PEDIDO

Diante do exposto, a equipe/atleta recorrente solicita:

- () A anulação da decisão da arbitragem/organização.
 () A reversão do resultado da partida/prova.
 () A realização de uma nova partida/prova.
 () A desclassificação da equipe/atleta adversário.
 () Outro: _____

Local e Data: _____, __ de _____ de 2026.

 Assinatura do Representante / Atleta

PARA USO EXCLUSIVO DA ORGANIZAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO (COORDENAÇÃO DA MODALIDADE)

Recurso recebido em: __/__/__ às __:__ h.

Recebido por: _____

☐ Dentro do prazo regulamentar.

☐ Fora do prazo regulamentar.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA (Coordenador de Modalidade - Art. 36)

☐ DEFERIDO: O pedido é acatado.

☐ INDEFERIDO: O pedido não é acatado.

Justificativa da Decisão:

Assinatura do Coordenador da Modalidade: _____

Data da Decisão: __/__/__ às __:__ h.

Ciência do Recorrente:

Ciente da decisão em: __/__/__ às __:__ h.

Assinatura do Recorrente: _____

☐ Manifesta persistência no recurso (Encaminhar à Instância Superior).

☐ Aceita a decisão.

DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR (Comissão Executiva / SUEGEP - Art. 36)

☐ RECURSO PROVIDO: A decisão de 1ª Instância é reformada.

☐ RECURSO IMPROVIDO: A decisão de 1ª Instância é mantida.

Decisão Final e Fundamentação:

Membros da Instância Superior (Assinaturas):

1. _____ (C. Organizadora)
2. _____ (SUEGEP)
3. _____ (Rep. Força Recorrente)
4. _____ (Rep. Força Recorrida)

Data do Julgamento Final: __/__/__ às __:__ h.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br